

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 102/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ativos ocultos municipais, quais sejam: Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; recuperação de dano ao erário havido em razão do IRRF; redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; e produção de superveniências ativas administrativas do CFEM, deste município de Ibiassucê – BA, em favor da empresa SA, NEVES & HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 40.339.820/0001-27, estabelecida na Q SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, nº 6, Sala 602 parte B, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.316-102, com valor total de 20% incidentes sobre o benefício financeiro ou econômico gerado a este município, em conformidade com o inciso III do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ibiassucê - BA, 09 de julho de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
PREFEITO DE IBIASSUCÊ/BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê - Bahia, aqui representada pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000.

CONTRATADA: SA, NEVES & HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 40.339.820/0001-27, estabelecida na Q SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, nº 6, Sala 602 parte B, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.316-102.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ativos ocultos municipais, quais sejam: Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; recuperação de dano ao erário havido em razão do IRRF; redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; e produção de superveniências ativas administrativas do CFEM, deste município de Ibiassucê – BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 09 de julho de 2026.

VALOR: O valor total do presente contrato é de 20% incidentes sobre o benefício financeiro ou econômico gerado a este município.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
Tadeu Prado Rebouças Prates
CONTRATANTE

SA, NEVES & HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF nº 40.339.820/0001-27
CONTRATADA